ATO GP Nº 1628/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ADOLFO GABRIEL MENDES MARTINS, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 18/09/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1629/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ADOLFO GABRIEL MENDES MARTINS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia GDA-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **a partir de 18/09/2026**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 1299/2026

Altera a Portaria SMEconomia nº 1527/2025, alterada pela Portaria SMEconomia nº 890/2026, de 13 de julho de 2026, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação destinada à contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA e o Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos – SMEconomia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que estabelece normas específicas para a licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações no âmbito da Administração Municipal de Cuiabá;

CONSIDERANDO a tramitação do processo administrativo SIGED nº 096040/2025, que trata da contratação de cinco agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade institucional à Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias;

CONSIDERANDO o retorno do servidor **Valdir Pereira Silva** às suas funções após o período de férias;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar, o inciso I do art. 1º da Portaria SMEconomia nº 1527/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – **Presidente:** Valdir Pereira Silva."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SMEconomia nº 1527/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.

EVANDRO MARCUS PAIVA MACHADO

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos – SMEconomia

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Secretário Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N°032/2024/PMC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ATUAL Nº 095508/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, REPRESENTADA PELO SECRETATÁRIO SR. **WESLEY EMERICH BUCCO.**

CONTRATADA: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **09.238.496/0001-00**, REPRESENTADA PELO SR. **WELLINGTON REINALDO NABUCO.**

CAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER A SEGUINTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **06 DE AGOSTO DE 2026 A 06 DE AGOSTO DE 2027**.

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO N° 0604/PLC/PGM/2026**, AMPARADO LEGALMENTE NOS **ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N° 14.133/2021**.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 112931/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, SR. **JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO.**

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N° **23.207.454/0001-33**, REPRESENTADA PELA SRA. **VIVIANE BELOTO RIBEIRO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROMOVER AS SEGUINTES ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

O OBJETO DO PRESENTE **3º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE **07 DE AGOSTO DE 2026 A 07 DE AGOSTO DE 2027.**

REAJUSTE CONTRATUAL DE **0,5026% (ZERO VÍRGULA CINCO MIL E VINTE E SEIS POR CENTO)**, APURADO COM BASE NO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – MERCADO (IGP-M).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

COM AS ALTERAÇÕES DESCRITAS NA CLÁUSULA ANTERIOR, O VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE **R$ 2.723,64 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO PASSA A SER DE **R$ 13.618,20 (TREZE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE **R$ 163.418,40 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO **PARECER JURÍDICO N° 0613/PCP/PGM/2026**, AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 57, II, 40, XI E 55, III DA LEI Nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2024

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cuiabá por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Cuiabana de Saúde Pública, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ - HMSB, visando a prestação de serviços de assistência à saúde ambulatorial, hospitalar e profissional (Urgência/Emergência), aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, representado pelo seu Prefeito, **Abílio Jacques Brunini Moumer**, Gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS), neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT: **Sra.**